



Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 47/2025, de 17-10-2025

Maralice Baptista de Freitas Chiampi, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA**, nos termos do Artigo 27, inciso I, da Lei Complementar Nº 6, de 25 de abril de 2011 para exercer a função de **Vice-Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo identificados:

1. **GENI MALZINOTI** na EMEIF “Prof.^a João mendes Júnior”, a partir de **21/10/2025**;

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação